

O DESCARTE INCORRETO DE MEDICAMENTOS E A FALTA DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO

Stéphanie Aparecida Bogo¹
Fabiana Sousa Pugliese²

RESUMO: O descarte inadequado de medicamentos no Brasil é um problema significativo, afetando tanto o meio ambiente quanto a saúde pública. A falta de orientação e conscientização da população contribui para essa situação preocupante. A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece diretrizes importantes, mas a falta de informação e a cultura de automedicação resultam em descarte inadequado, tanto em residências quanto em estabelecimentos de saúde. A conscientização sobre os danos do descarte inadequado e os métodos corretos é crucial. Campanhas de conscientização, instruções nos rótulos dos medicamentos e programas de devolução podem promover práticas mais seguras e sustentáveis. O papel dos farmacêuticos é vital, pois devem orientar os pacientes. No entanto, eles precisam de treinamento adequado e acesso a informações atualizadas. A educação ambiental desde a infância até o ensino superior é essencial para sensibilizar a população. Essas ações visam reduzir os impactos negativos do descarte inadequado e promover uma cultura de uso responsável e sustentável de medicamentos.

432

Palavras-chave: Saúde Pública. Automedicação. Descarte Incorreto. Meio Ambiente.

ABSTRACT: The improper disposal of medicines in Brazil is a significant problem, affecting both the environment and public health. The lack of guidance and awareness among the population contributes to this worrying situation. The National Solid Waste Policy establishes important guidelines, but the lack of information and the culture of self-medication result in inadequate disposal, both in homes and in health facilities. Awareness of the harms of improper disposal and the right methods is crucial. Awareness campaigns, instructions on drug labels, and take-back programs can promote safer and more sustainable practices. The role of pharmacists is vital as they must guide patients. However, they need proper training and access to up-to-date information. Environmental education from childhood to higher education is essential to sensitize the population. These actions aim to reduce the negative impacts of improper disposal and promote a culture of responsible and sustainable use of medicines.

Keywords: Public Health. Self-medication. Incorrect Disposal. Environment

¹Graduanda do curso de farmácia, Universidade Iguazu – UNIG.

²Farmacêutica, mestre em ciências do meio ambiente, professora do curso de farmácia, Universidade Iguazu – UNIG.

INTRODUÇÃO

No Brasil, muitos medicamentos não utilizados, seja por terem expirado ou por sobraarem de um tratamento médico, frequentemente são descartados de maneira inadequada. Embora haja protocolos e normas que abordem o descarte apropriado de medicamentos, a maioria da população não recebe orientação sobre como proceder quando se depara com medicamentos não utilizados. Pouco ouve-se falar sobre esse assunto que é tão importante para a população e o meio ambiente. Você já parou para pensar que jogar um medicamento que está vencido ou em desuso em vasos sanitários, pias, ou em lixos comuns é incorreto? Onde buscar informações sobre esse assunto? Por que devemos ter o cuidado e atenção ao descartar medicamentos?

Ao fazer o descarte de forma incorreta estamos contribuindo para a contaminação do meio ambiente, assim como afetando diretamente a saúde da população, já que os medicamentos são compostos por substâncias químicas. Segundo Allen (2015, p.428) “os atuais sistemas de tratamento de água não removem compostos farmacêuticos da água potável que, a longo prazo, mesmo em pequenas quantidades (traços), poderiam potencialmente ser perigosos”. Desse modo, quando não seguimos a forma correta de descarte de medicamentos, resíduos químicos podem retornar a nossa residência. O autor ainda aborda que o melhor método da população descartar medicamentos, é basicamente, devolver cartelas e frascos vencidos aos pontos de vendas e distribuição autorizados e certificados, como hospitais e farmácias, seja por meio de eventos de coleta ou programas de devolução, para que assim, o mesmo seja descartado de maneira apropriada (ALLEN, 2015, p.428) e evite o prejuízo a saúde.

Hoje em dia, alguns estabelecimentos como drogarias e farmácias dispõem de projetos para receber medicamentos vencidos ou aqueles em que as doses restantes não servirão mais ao paciente. Um exemplo é a parceria entre o laboratório Roche³ com a eCycle⁴ que iniciaram um programa com o objetivo de conscientizar a população sobre o descarte correto a fim de evitar que sejam jogados em lixos comuns e esgotos domésticos. O programa consegue indicar o local mais próximo de descarte de quem pesquisa, através do CEP –

³Fundada em 1896, a Roche é uma empresa global, pioneira em produtos farmacêuticos e de diagnóstico, dedicada a desenvolver avanços da ciência que melhorem a vida das pessoas. In: <https://www.roche.com.br/sobre-a-roche>

⁴Marca que tem origem no interesse pelas relações de consumo desenvolvidas entre indivíduos e empresas, sejam fabricantes de produtos ou prestadoras de serviços, e seus efeitos sobre a sociedade e o meio ambiente. In: <https://www.ecycle.com.br/sobre-nos/>

Código de Endereçamento Postal – para que desta forma diminuam-se os danos. No entanto, existem outros sistemas que são utilizados para o descarte de resíduos de medicamento.

Recentemente, o Conselho Federal de Farmácia informou que o sistema LogMed⁵ recolheu mais de 600 mil toneladas de resíduos de medicamentos. Nesse sistema, você também encontra listas com os locais mais próximos para o descarte de medicamentos. De acordo com o sistema, em uma publicação divulgada em fevereiro de 2024:

As farmácias e drogarias disponibilizam dispensadores contentores para a coleta dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso descartados pelos consumidores. Após uma meta atingida, os distribuidores transportam o conteúdo dos dispensadores contentores até os pontos de armazenamento secundário. A indústria farmacêutica então, transporta os resíduos domiciliares de medicamentos até as unidades de tratamento e destinação final ambientalmente adequadas, como: incineradores, coprocessadores ou aterros especiais (FOLDER SISTEMA LOGMED, 2024, P. 2).

Pugliese (2020, p.1) aborda quanto aos prejuízos do descarte incorreto:

Jogar medicamentos no lixo: pessoas ou animais podem encontrar os medicamentos e se intoxicar. Além disso se o lixo for encaminhado para os aterros ou lixões comuns, pode poluir o solo e a água (...) jogar medicamentos na ou no vaso sanitário: as substâncias químicas contidas nos medicamentos poluem os rios e contaminam a vida aquática, prejudicando por exemplo os peixes que podem vir a ser consumidos. Podem também contaminar o lençol freático interferindo na qualidade da água que ingerimos”.

Mais um aspecto que deve ser abordado é que, na maioria das cidades brasileiras, o lixo ainda é despejado em lixões. Isso possibilita que principalmente os catadores consumam inapropriadamente os medicamentos ou que os descartem diretamente no solo, para reaproveitarem as embalagens. O consumo indevido de medicamentos, principalmente os de data de validade expirada, pode levar ao surgimento de reações adversas graves, intoxicações, entre outros problemas, comprometendo decisivamente a saúde e a qualidade de vida dos usuários (BRASIL, 2015).

Após esta breve introdução ao tema, este estudo tem como objetivo destacar os danos infligidos ao meio ambiente e à saúde pública devido à prática inadequada de descarte de medicamentos não utilizados. Além disso, busca-se fornecer informações que promovam a compreensão da importância do descarte adequado de medicamentos, visando a preservação do meio ambiente e da saúde da população. Por meio dessas informações, pretende-se também fomentar ações de conscientização e prevenção.

⁵ Desde a sua implementação, em junho de 2021, o Sistema Logmed (Logística Reversa de Medicamentos Domiciliares Vencidos ou em Desuso e suas Embalagens) já atende a uma população de 135 milhões, com 6,8 mil pontos de coleta distribuídos pelo país. In: https://www.logmed.org.br/Folder_Sistema_Logmed_fev24.pdf

OBJETIVO

Incentivar e orientar a população sobre o descarte correto de medicamentos indicando o procedimento adequado e demonstrando de que maneira este pode ser feito de forma simples e eficaz.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Expor os danos do descarte inadequado de medicamentos.
- Instruir a população sobre os malefícios causados com o descarte dos resíduos em locais indevidos.
- Conscientizar a população sobre o modo adequado do descarte sem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- Apresentar soluções para a população indicando os locais corretos para o descarte dos medicamentos.
- Promover a sustentabilidade: Integrar práticas de descarte responsável de medicamentos como parte de uma cultura de sustentabilidade, destacando os benefícios ambientais e de saúde pública.

METODOLOGIA

435

Para a construção deste estudo, realizamos uma análise da literatura científica relacionada ao descarte inadequado de medicamentos e seu impacto negativo tanto no meio ambiente quanto na população. Além disso, conduzimos um levantamento bibliográfico para embasar os conceitos e teorias abordadas, acerca do tema através de artigos, estudos e pesquisas já realizadas através do Google Acadêmico, Scielo - Scientific Electronic Library Online - e Revistas eletrônicas. Os artigos selecionados abrangem aos anos de 2004 a 2024.

JUSTIFICATIVA

Com a facilidade de acesso a medicamentos, seja para futuros tratamentos ou sobras de tratamentos anteriores, muitas pessoas mantêm uma reserva em suas casas, criando o que é comumente chamado de "farmacinha". Essa prática é impulsionada pela conveniência das farmácias e drogarias, onde os medicamentos são facilmente adquiridos no balcão, resultando em um aumento no consumo entre a maioria dos brasileiros. O que essas pessoas não sabem é que ter esses medicamentos em casa em grande quantidade pode causar danos ao meio ambiente e a sua própria saúde ao descartá-los de forma incorreta quando não são mais úteis.

É fundamental que os farmacêuticos forneçam orientações adequadas aos pacientes sobre o consumo responsável de medicamentos, desencorajando a compra excessiva para simples armazenamento doméstico, o que pode levar a problemas no descarte. O papel do farmacêutico em conscientizar a população sobre os potenciais impactos negativos do descarte inadequado é crucial para promover práticas seguras e ambientalmente conscientes. Essa orientação ajuda a divulgar a abordagem correta para o descarte de medicamentos, protegendo a saúde pública e o meio ambiente.

No entanto, muitas vezes os próprios farmacêuticos e técnicos desconhecem as formas adequadas do descarte correto de medicamentos. Esses profissionais, mesmo cientes que existem planos de gerenciamentos de resíduos fármacos, ainda assim, não buscam conhecimento na área para colocá-los em prática. Isto ficou evidenciado através do estudo de Singleton et al., que ao entrevistar profissionais que atuavam em hospitais públicos e privados, constatou que apenas 17% dos entrevistados sabiam o que acontecia com os resíduos farmacêuticos após sua saída do setor de abastecimento e do hospital. Já em relação ao acesso às diretrizes de boas práticas de gerenciamento de resíduos farmacêuticos, apenas 7,8% tinham conhecimento de onde encontrar esses materiais para apoio. Podemos constatar então, a importância de um treinamento para as equipes sobre o descarte de medicações como um todo, já que cada profissional é contribuinte para atenuar impactos negativos no meio ambiente e na saúde da população para que assim possamos promover uma mudança de comportamento em relação ao descarte de medicamentos.

A falta de informação por meio dos profissionais farmacêuticos, assim como a falta de campanhas para a população, provoca um desafio para os especialistas, já que apesar de haver discussões a respeito do tema, parte dos profissionais e a população continuam sem compreender as corretas orientações para atuar neste momento.

DESENVOLVIMENTO

O Brasil, que é um dos maiores consumidores de medicamentos do mundo, agrega uma cultura de automedicação devido à fácil aquisição desses produtos juntamente incentivada pela mídia. Isso gera uso excessivo e, com isso, o acúmulo nas residências (Brasil, 2009). Segundo dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em 2018 o Brasil era o sexto maior mercado farmacêutico no ranking internacional.

A utilização de medicamentos é uma questão social presente na maioria das residências. Sendo assim, há uma preocupação alarmante em relação aos problemas causados

pelo uso dessas substâncias, tais como: automedicação, intoxicação, desperdício e, principalmente, como já abordado anteriormente, o descarte de maneira incorreta. Desta maneira, fica evidente a importância de informar a sociedade que qualquer remédio contém substâncias químicas que são passíveis de contaminação. Compreende-se que o brasileiro tende a se automedicar também porque, muitas vezes, não encontra disponibilidade dos serviços de saúde mais acessíveis, precisando ficar horas em uma fila ou esperar dias e até meses para ser atendido por um médico.

Diante disso, muitas vezes o baixo poder aquisitivo da população junto com a precariedade dos serviços de saúde contrasta com a facilidade de se obter medicamentos sem pagamento de consulta e sem a exigência de receita médica em qualquer farmácia. Embora o alto consumo e o consumo de medicamentos de forma inadequada tenham sido observados também entre as camadas mais privilegiadas da sociedade, uma vez que essa prática se dá pela herança cultural, de forma instintiva sem qualquer base racional, pela facilidade de acesso, dentre outros (AQUINO, 2008).

Foi possível compreender até aqui que os medicamentos são constituídos de produtos químicos que podem causar efeitos colaterais quando despojados erroneamente. Assim como a automedicação sem orientação médica e o acúmulo de medicamentos sem a devida necessidade pode trazer riscos à saúde, podemos entrelaçar a este ponto, o quanto a internet, atualmente, proporciona facilidade de informações para que o paciente passe a se automedicar e fazer seu próprio diagnóstico, aumentando a utilização de medicamentos sem a consulta de um profissional e contribuindo para o descarte incorreto.

Em uma pesquisa realizada na Região de Paulínia (SP), ficou evidenciado a grande desinformação da população quando se trata do descarte de medicamentos e a maneira correta de fazê-lo. A pesquisa foi aplicada na Faculdade de Paulínia e no Colégio Cosmos, em salas de aulas do período noturno, no ano de 2011, com alunos de diversos cursos de graduação e de cursos técnicos, abrangendo um universo socioeconômico e cultural diverso da comunidade local. Ao fim do prazo de aplicação das pesquisas, os dados coletados foram compilados em um relatório e analisados.

A amostra abrangeu 613 alunos, no qual, 76% dos entrevistados, o que corresponde a 466 pessoas, residem na cidade de Paulínia. Dentre os 613 entrevistados, a grande maioria faz o descarte dos medicamentos vencidos de sua residência de forma a incorreta. Foi constatado que essa quantidade corresponde a 91% do total de entrevistados, somando-se a disposição efetuada no lixo comum, na água corrente e até mesmo no reciclável. Ficou

evidente que quase a totalidade das pessoas pesquisadas não faz o descarte de forma adequada, e não possuem conhecimento sobre os locais de descarte e nem de campanhas sobre os locais de coletas.

A ANVISA⁶ respalda-se na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS -, com a finalidade de preservar a saúde pública e proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente.

A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, representa um avanço significativo na regulamentação da gestão dos resíduos sólidos no Brasil. Esta legislação estabelece uma série de diretrizes fundamentais voltadas para a diminuição, reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos, bem como para a sua disposição final de forma ambientalmente responsável. Segundo Machado:

Ela consagra um longo processo de amadurecimento de conceitos. Princípios como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. Resíduos são reconhecidos como bem econômico e de valor social. Além disso, a Lei 12.305/2010 garante o direito à informação e ao controle social, entre outros.

Resumidamente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos define princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e administração dos resíduos sólidos. Ela delimita as responsabilidades dos geradores, do setor público e dos consumidores, além de estabelecer os instrumentos econômicos pertinentes. Este marco legislativo reflete um amadurecimento conceitual prolongado, incorporando princípios como a prevenção e precaução, o princípio do poluidor-pagador, a ecoeficiência, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, o reconhecimento dos resíduos como bens econômicos e de valor social, o direito à informação e ao controle social, entre outros.

Segundo o Instituto Rever⁷, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os resíduos perigosos. Além disso, determina as responsabilidades dos geradores e do poder público, e os instrumentos econômicos aplicáveis e tem como objetivo minimizar os danos causados com o descarte inadequado de resíduos. A política oferece um conjunto de diretrizes para fazer o descarte de forma segura e eficaz.

Uma das alternativas para evitar o descarte de medicamentos no lixo comum e na rede de esgoto seria a divulgação dos pontos para coleta dos resíduos para que sejam

⁶ Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

⁷ O Instituto Rever é uma entidade gestora que atende ao que preconiza o Decreto Federal nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023, sendo instituído e administrado por entidades representativas com a finalidade de estruturar, implementar e operacionalizar o sistema de logística reversa de embalagens em geral. Além disso, o Instituto Rever está devidamente cadastrado no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir) do Ministério do Meio Ambiente e autorizado a emitir o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, CCRLR.

encaminhados para o descarte adequado referente a RDC⁸ 222/2018. A RDC fala sobre o gerenciamento desses rejeitos que devem ser tratados em lugar adequado para posteriormente serem dispostos em aterro de resíduos de acordo com sua característica. Através das informações corretas poderíamos evitar que os resíduos fossem descartados no lixo doméstico e na rede de esgoto. O descarte correto de medicamentos deve ser incentivado, toda a população deve se mobilizar para a redução da quantidade de medicamentos descartados, através da compra apenas dos medicamentos necessários ao tratamento.

Os resíduos de fármacos são classificados de acordo com o seu grau de periculosidade que oferecem aos profissionais da saúde, ao meio ambiente e a população. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da Resolução de Diretoria Colegiada, (RDC) nº306/2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviço de saúde (RSS) se constitui em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, tendo como objetivo minimizar a produção de resíduos, proporcionando um encaminhamento seguro e eficiente para os resíduos gerados, visando sempre a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, do meio ambiente e dos recursos naturais (BRASIL, 2004; ALVARENGA; NICOLETTI, 2010).

Figura 1 - Conscientização



Fonte: Blog Ama, 2021.⁹

⁸ Resolução da Diretoria Colegiada.

⁹ <https://blog.cidadeama.com.br/como-descartar-medicamentos-corretamente/>

DISCUSSÃO

O uso racional de medicamentos é uma questão que deve ser discutida pela população em prol de se minimizar o consumo excessivo de medicamentos. Para Alvarenga e Nicoletti (2010, p.38):

O uso racional de medicamentos não é uma atitude isolada e sim uma ação conjunta que deverá ser exercida com a participação de pacientes, cuidadores, familiares, profissionais de saúde, legisladores, formuladores de políticas públicas, indústria, comércio e políticas governamentais, cada um exercendo adequadamente as funções de sua competência no processo global.

De acordo com Silvestri (2006), a Organização Mundial de Saúde (OMS), a partir de 1985, estabeleceu que o uso racional de medicamentos requer que os pacientes recebam a medicação apropriada para sua situação clínica, nas doses que satisfaçam às necessidades individuais, por um período adequado, e ao menor custo possível para ele e sua comunidade.

O uso racional de medicamentos é uma prática fundamental para garantir que os pacientes recebam os medicamentos apropriados, na dose correta, pelo tempo necessário e com o menor risco possível. Isso implica em:

1. **Seleção apropriada:** Escolher o medicamento mais adequado para o paciente e sua condição médica, levando em consideração eficácia, segurança, custo e conveniência.
2. **Dose correta:** Prescrever e administrar a dose adequada para alcançar os resultados desejados sem causar danos.
3. **Duração adequada:** Usar o medicamento pelo tempo necessário para tratar a condição médica do paciente, evitando o uso excessivo ou a interrupção prematura.
4. **Informação e educação:** Fornecer informações claras e compreensíveis ao paciente sobre o medicamento prescrito, incluindo posologia, efeitos colaterais e possíveis interações medicamentosas.
5. **Monitoramento:** Acompanhar de perto a resposta do paciente ao tratamento, ajustando a terapia conforme necessário e identificando possíveis problemas, como efeitos colaterais ou falta de eficácia.
6. **Prevenção de erros:** Minimizar erros de prescrição, administração e uso de medicamentos por meio de práticas seguras, como verificação de prescrições, rotulagem clara e treinamento adequado de profissionais de saúde.

Ao seguir esses princípios, garante-se que os medicamentos sejam utilizados de forma eficaz, segura e responsável, promovendo melhores resultados para os pacientes e evitando desperdício de recursos de saúde.

O descarte incorreto de medicamentos e o uso irracional destes, estão interconectados por várias razões:

1. **Contaminação ambiental:** O descarte inadequado de medicamentos, como jogá-los no lixo comum ou na pia, pode resultar na contaminação do solo e da água. Isso pode afetar a vida selvagem, bem como o abastecimento de água potável para os seres humanos. O uso irracional de medicamentos contribui para essa contaminação, pois pode levar ao acúmulo desnecessário de medicamentos que eventualmente serão descartados de forma inadequada.

2. **Riscos à saúde humana:** Medicamentos descartados incorretamente podem representar riscos à saúde humana, especialmente se forem ingeridos acidentalmente por crianças, animais de estimação ou mesmo adultos. Além disso, o uso irracional de medicamentos, como automedicação sem orientação médica ou o uso excessivo de antibióticos, pode levar ao desenvolvimento de resistência antimicrobiana, tornando os medicamentos menos eficazes no tratamento de infecções.

3. **Desperdício de recursos:** O descarte incorreto de medicamentos representa um desperdício de recursos valiosos, incluindo os próprios medicamentos e os materiais de embalagem. O uso irracional de medicamentos também contribui para o desperdício, pois pode resultar na prescrição ou compra de medicamentos desnecessários ou ineficazes.

4. **Custos econômicos:** O uso irracional de medicamentos pode aumentar os custos de saúde, tanto para os indivíduos quanto para os sistemas de saúde em geral, devido ao uso desnecessário de serviços de saúde, tratamento de efeitos colaterais e complicações decorrentes do uso inadequado de medicamentos.

Portanto, é importante abordar tanto o descarte inadequado quanto o uso irracional de medicamentos como parte de uma abordagem abrangente para promover o uso seguro, eficaz e sustentável dos medicamentos. Isso pode envolver educação pública sobre o descarte adequado de medicamentos, políticas de gerenciamento de resíduos farmacêuticos, promoção de práticas de prescrição responsáveis e conscientização sobre o uso adequado de medicamentos.

Ensinar a população a descartar corretamente os medicamentos é crucial para evitar danos ao meio ambiente e à saúde pública. Aqui estão algumas ideias para promover essa conscientização:

1. **Campanhas de conscientização:** Organize campanhas de conscientização em comunidades locais, escolas, centros de saúde e mídias sociais para educar as pessoas sobre a importância do descarte adequado de medicamentos e os impactos negativos do descarte incorreto.
2. **Instruções de descarte nos rótulos:** Inclua instruções claras de descarte nos rótulos dos medicamentos, indicando os métodos seguros e apropriados de descarte, como programas de devolução de medicamentos ou pontos de coleta.
3. **Programas de devolução de medicamentos:** Estabeleça programas de devolução de medicamentos em farmácias, hospitais e centros de saúde, onde as pessoas possam devolver medicamentos não utilizados ou expirados para descarte adequado.
4. **Parcerias com farmácias e empresas de saúde:** Trabalhe em parceria com farmácias e empresas de saúde para promover o descarte adequado de medicamentos, fornecendo materiais educativos, treinamento para funcionários e locais de coleta de medicamentos.
5. **Eventos de coleta de medicamentos:** Realize eventos de coleta de medicamentos em datas específicas, onde as pessoas possam trazer seus medicamentos não utilizados ou expirados para descarte seguro.
6. **Educação em saúde nas escolas:** Integre educação sobre o descarte adequado de medicamentos no currículo escolar, ensinando aos alunos os impactos do descarte incorreto e como descartar medicamentos de forma segura.
7. **Recursos online:** Crie recursos online, como vídeos educativos, infográficos e guias práticos, para fornecer informações sobre o descarte correto de medicamentos e incentivar as pessoas a adotarem práticas sustentáveis.
8. **Programas de reciclagem de embalagens:** Promova programas de reciclagem de embalagens de medicamentos para incentivar as pessoas a descartarem as embalagens de forma ambientalmente responsável.

Essas iniciativas podem ajudar a aumentar a conscientização sobre o descarte adequado de medicamentos e incentivar as pessoas a adotarem práticas de descarte mais seguras e sustentáveis. A população desempenha um papel fundamental no descarte

adequado de medicamentos. Aqui estão algumas iniciativas que as pessoas podem adotar para garantir o descarte responsável de medicamentos:

1. **Armazenamento adequado:** Armazene os medicamentos em locais frescos, secos e fora do alcance de crianças e animais de estimação. Isso ajuda a evitar o uso acidental e prolonga a vida útil dos medicamentos.
2. **Uso completo:** Tome todos os medicamentos prescritos pelo médico conforme as instruções e complete o curso de tratamento, mesmo que os sintomas desapareçam. Não interrompa o tratamento sem consultar um profissional de saúde.
3. **Evite a automedicação:** Evite automedicar-se e sempre consulte um médico ou farmacêutico antes de iniciar qualquer tratamento com medicamentos, especialmente se tiver dúvidas sobre a dosagem, os efeitos colaterais ou as interações medicamentosas.
4. **Não compartilhe medicamentos:** Não compartilhe medicamentos prescritos com outras pessoas, mesmo que tenham sintomas semelhantes. Cada pessoa pode ter necessidades de tratamento diferentes e o uso inadequado de medicamentos pode causar danos à saúde.
5. **Descarte correto de medicamentos vencidos ou não utilizados:** Leve os medicamentos vencidos, sobras de prescrições ou medicamentos não utilizados a pontos de coleta designados, como farmácias ou centros de saúde, para descarte adequado. Não jogue os medicamentos no lixo comum ou na pia, pois isso pode causar danos ao meio ambiente e à saúde pública.
6. **Informação e educação:** Esteja ciente dos impactos do descarte inadequado de medicamentos e compartilhe informações sobre práticas seguras de descarte com amigos, familiares e comunidade.
7. **Participe de programas de devolução de medicamentos:** Aproveite os programas de devolução de medicamentos disponíveis em farmácias, hospitais e centros de saúde para devolver medicamentos não utilizados ou expirados para descarte seguro.

Ao adotar essas iniciativas, a população pode contribuir significativamente para a promoção do uso responsável e sustentável de medicamentos, protegendo o meio ambiente e a saúde pública.

CONCLUSÃO

Diante do que foi apresentado neste trabalho, perante as principais causas do descarte inadequado de medicamentos, pode-se constatar a relevância da divulgação de informações acerca das consequências negativas dessa ação e as medidas que devem ser tomadas para a minimização deste feito.

É necessário que órgãos responsáveis se empenhem em melhorar o acesso da população às informações quanto a esta problemática através de projetos que possam tratar sobre o descarte e as condições necessárias para a maneira adequada de descartar resíduos. Campanhas na televisão e em redes sociais seriam de grande valia para que a população venha a conhecer os danos que causamos com o descarte inadequado, já que através de informação compartilhada a conscientização se torna popular.

O farmacêutico precisa ser treinado para passar essas informações e incentivar o descarte correto apontando ao paciente os danos que podem ser causados se não descartado de forma adequada. Informar para a população que o descarte inadequado pode causar danos à saúde pública e ao meio ambiente deve fazer parte desse processo de conhecimento. A liberação dos medicamentos no balcão pelo farmacêutico deve ser de forma atenciosa e de responsabilidade para que dessa forma possa ser evitado uma quantidade grande de medicamentos em casa que acabarão sendo inutilizados. As empresas, por sua vez, devem ser responsáveis por incentivar o profissional farmacêutico a indicar a população sobre os pontos corretos de coleta desses resíduos.

É importante ainda criar programas educacionais, que permeiem desde a educação básica até o ensino superior para que sejam divulgados conhecimentos referentes ao assunto. Essas informações podem levar a população a se pensar métodos que contribuam com a adoção de atitudes que reduzam a quantidade de medicamentos vencidos ou inutilizados nas residências. Segundo Dias (2004), a Educação Ambiental é vista como um processo contínuo e permanente, devendo examinar as questões ambientais do ponto de vista local, regional, nacional e até internacional, sendo avaliado as suas causas, consequências e suas complexidades.

Espere-se que com este trabalho, por meio das informações aqui apresentadas, seja possível ampliar a percepção da população. Acredita-se que a educação ambiental é uma das melhores formas de conscientizar a todos sobre os problemas que as ações humanas podem causar a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALLEN, L. Introdução a farmácia de Remington (2015). Trad. ARTMED EDITORA LTDA, 2016. Acesso em 17 de março de 2024.

ALVARENGA, L. NICOLETTI, M. Descarte doméstico de medicamentos e algumas considerações sobre o impacto ambiental decorrente. Saúde: UNG, v. 4, n. 3, p. 34-39, 2010. Acesso em 17 de março de 2024.

AQUINO, D. S. Por que o uso racional de medicamentos deve ser uma prioridade? Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 13, p. 733-736, abr. 2008. Acesso em 17 de março de 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). RDC 306 de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2004. Acesso em: 17 de março de 2024.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdco044_17_o8_2009.pdf Acesso em: 10 de abril de 2024.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Homepage institucional. 2015. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br>. Acesso em: 10 de abril de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Logística reversa recolheu mais de 600 toneladas de resíduos de medicamentos. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/Noticias-gerais/11/03/2024/logistica-reversa-recolheu-mais-de-600-toneladas-de-residuos-de-medicamentos> Acesso em: 22 de abril de 2024.

CORREIA, M. Atuação do farmacêutico no descarte de medicamentos e seus impactos à saúde e ao meio ambiente. Ciências da Saúde, Edição 116, nov. 2022. Disponível em: <https://revistaft.com.br/atuacao-do-farmacaceutico-no-descarte-de-medicamentos-e-seus-impactos-a-saude-e-ao-meio-ambiente/> Acesso em: 22 de abril de 2024

DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. 9ª ed. 1ª reimpressão, 2006. Ed. Gaia, 2004. Acesso em: 05 de maio de 2024.

LOGMED. Logística Reversa de Medicamentos beneficia 135 milhões de pessoas, com 6,8 mil pontos de coleta. Disponível em: https://www.logmed.org.br/Folder_Sistema_Logmed_fev24.pdf Acesso em: 05 de maio de 2024.

MACHADO, G. LEI 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <https://portalresiduossolidos.com/lei-12-3052010-politica-nacional-de-residuos-solidos/#:~:text=A%20Lei%2012,305%2F2010%20%2E2%80%93%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Res%C3%ADduos%20S%C3%B3lidos%20incentiva,e%20reciclagem%20de%20res%C3%ADduos%20S%C3%B3lidos>. Acesso em: 05 de maio de 2024.

PEREIRA, R. PINTO, G. SAMPAIO, S. SILVA, K. Estudo do descarte residencial de medicamentos vencidos na região de Paulínia (SP), Brasil. *Artigos Técnicos. Eng. Sanit. Ambient.* 19 (3) Jul-Sep 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-41522014019000000472> Acesso em: 12 de maio de 2024.

PUGLIESE, F. Cartilha: Colabore com a preservação do meio ambiente. 2020.

REVER. Conheça o Sistema de Logística Reversa. Disponível em: https://rever.org.br/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwnvBhBdEiwABCYQA9DWUBVZytJrASMMxD33bEzZLidob88-U93GNKUgBxj2P36v4xSqtBoC4zUQA_vD_BwE Acesso em: 12 de maio de 2024.

ROCHE. Como descartar medicamentos. Disponível em: <https://www.roche.com.br/solucoes/farmaceutica/como-descartar-medicamentos> Acesso em: 29 de maio de 2024.

SINGLETON J. LAU E. NISSEN L. Waiter, there is a drug in my soup - using Leximancer(r) to explore antecedents to pro-environmental behaviours in the hospital pharmacy workplace. *Int J Pharm Pract* 2018; 26(4):341-350. Acesso em: 29 de maio de 2024.

PFIZER. Os Riscos Da Automedicação. Disponível em: <https://www.pfizer.com.br/noticias/ultimas-noticias/os-riscos-da-automedicacao> Acesso em: 29 de maio de 2024.